



Ministério da Educação  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Diretoria-Geral do Câmpus Curitiba

**Portaria nº 471, de 20 de outubro de 2015.**

**O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2558 do Reitor da UTFPR, de 10 de dezembro de 2013;

considerando o Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memorando nº 73/2015-DIRPLAD, de 16 de outubro de 2015, do Diretor de Planejamento e Administração do Câmpus Curitiba,

**R E S O L V E**

I – designar os servidores **KETLYN FERRAZ STEIN**, matrícula SIAPE nº 22424040, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração e **ELIAS REIKDAL DE AMORIM JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 20215354, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, para acompanharem e fiscalizarem, durante sua vigência, o Contrato nº 11/2015 – PAZ PAN INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO LTDA - EPP, sendo a primeira fiscal titular e o segundo fiscal substituto.

II – estabelecer que os representantes realizem anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou falhas na execução dos serviços.

III – determinar que as decisões que ultrapassem a competência dos representantes sejam encaminhadas, por escrito, ao Diretor de Planejamento e Administração da UTFPR Câmpus Curitiba, para adoção de medidas cabíveis.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**  
Gabinete da Diretoria-Geral do Câmpus Curitiba

**CEZAR AUGUSTO ROMANO**  
Diretor-Geral do Câmpus Curitiba da UTFPR